# OS ARCOS MEMORIAIS MEDIEVAIS:

## LENDAS, MISTÉRIOS E FUNÇÕES

*Envoltos em mistério e indefinição quanto às suas reais funções, existem, sobretudo no Norte do país, pequenos monumentos providos de arcos levantados à margem das estradas que têm despertado a atenção dos historiadores desde o século XIX*

Textos de **Joaquim Luís Costa**
Rota do Românico
Centro de Estudos do Românico e do Território

**Memorial de Alpendorada** tem espada gravada, que leva a associar a construção à evocação de um nobre cavaleiro

**Existem, sobretudo no Norte do país, pequenos monumentos medievais, providos de arcos levantados à margem das estradas, tradicional e popularmente designados por arcos, arquinhos, memoriais ou marmoirais e que, de certo modo, se assemelham aos arcossólios metidos nas paredes das igrejas e capelas românicas.**

Estão envoltos em lendas, mistérios e indefinição quanto às suas reais funções, tornando-se difícil chegar a uma conclusão assertiva acerca da razão (ou razões) de terem sido edificados.

Estas indefinições têm inquietado os historiadores que, desde o século XIX, se têm dedicado a estudá-los. António de Almeida, médico penafidelense, com um artigo publicado no "Jornal de Coimbra", em 1816, sobre o Memorial de Ermida, passando por Abílio Miranda, outro penafidelense, Pedro Vitorino, Mário Barroca ou António Pinto da Silva, entre outros, são exemplos de investigadores que têm procurado dar a conhecer as particularidades dos memoriais. Falta ainda, porém, dar a devida importância a tal património, até no contexto geral do românico. Veja-se o exemplo da monografia "Arte Românica em Portugal", dirigida por José María Pérez González (2010), que, procurando dar uma panorâmica geral do românico no nosso país, pouco diz sobre os memoriais.

Chegaram aos nossos dias seis memoriais: o de Ermida (Penafiel), do Sobrado (Castelo de Paiva), Alpendorada e Matos (Marco de Canaveses), o de Arouca (conhecido também por Arco da Rainha Santa ou de Santo António), o de Odivelas e o Arco de Paradela (Tarouca). A estes devemos juntar os desaparecidos, de cuja existência há algumas informações, sendo eles o de Lordelo (Baião) e o de Burgães (Santo Tirso). Possivelmente, houve mais. Fontes bibliográficas referem que o Arco de Paradela era um de três memoriais, e Pedro Vitorino menciona um outro que se situava em Lisboa, na zona do Campo de Santa Clara.

A existência na toponímia dos termos "Memorial" e "Marmoiral" (corruptela de memorial) pode indiciar locais onde existiram estes monumentos. Tomemos o exemplo de Santo Tirso. Na freguesia de Burgães há uns campos chamados Memoriais, testemunhos do local onde existiu um, ou eventualmente mais, destruído(s) no século XIX. Também António Pinto da Silva tinha antes reforçado esta ideia, fazendo um levantamento, com base em referências documentais e toponímicas, em que enumerou cerca de seis dezenas, sobretudo no Norte.

### Os mouros e a procura da riqueza

Quanto às origens, uma das versões mais populares atribui a sua construção aos tempos da ocupação árabe. Característica deste vínculo é a utilização da designação "marmouros" para os qualificar. Mas existem outras. Por exemplo, o Memorial de Lordelo era também conhecido por Arco dos Mouros e por Moumoural, sugerindo uma pretensa origem mourisca. Esta acaba por ser uma alegação bastante comum em Portugal. Lembre-se que a Torre de Vilar, em Vilar do Torno e Alentém, Lousada, um dos 58 monumentos da Rota do Românico (cuja história e intervenção a seguir se destaca), é popularmente conhecida por Torre dos Mouros. Quando as populações não conhecem a origem concreta do património histórico, sobretudo do mais antigo, tendem a encontrar justificações no tempo da Reconquista e da luta contra a ocupação muçulmana.

Embora popularmente se procure justificação para o tempo da criação do reino português, as origens dos memoriais são bem mais antigas, remontando à civilização romana: era costume romano, que perdurou durante a primeira metade da Idade Média, mandar sepultar junto das vias de grande comunicação.

Há ainda lendas que ajudam a dar um ambiente mais fantástico aos memoriais, numa estreita relação entre o religioso e o desejo humano. Com o tempo, os memoriais tornaram-se parte do imaginário popular, muito relacionado com a religiosidade e o oculto, com a caça a tesouros e os escritos de São Cipriano, o feiticeiro.

Entre as lendas, destacamos as que envolvem mouros e tesouros. Segundo reza uma delas, o Memorial de Lordelo teria duas pias, sendo que uma continha a peste e a outra o desejado ouro. Acalentados pelo livro de São Cipriano, muitos populares tentaram apossar-se do ouro, desmantelando o arco. No Memorial de Ermida sucedeu o mesmo.

Tais atos acabam por ser justificativos de certos atropelos a este património em séculos passados. Sendo verdade a procura de bens mouriscos, o homem moderno e contemporâneo, na ânsia de riqueza, acabou por destruir ou desmantelar os memoriais. O Memorial de Lordelo conheceu a destruição, sendo que as suas pedras já não se encontram no local onde foi construído, devido a "alguns rudes camponios" (Miguel Sotto Mayor, 1857) terem andado à procura de um tesouro. O de Ermida, porque "alguém para observar o que havia dentro da soleira, ou pensando achar algum dinheiro" (António Almeida, 1816), ou devido às "investidas de rebuscadores de tesouros" (Pedro Vitorino, 1943), chegou a estar em mau estado de conservação.

**Religiosas, nobres e guerreiros**

Diversos investigadores consideram que os memoriais conjugam o aspeto funerário com o ato de lembrar uma personalidade notável ou, em alternativa, um acontecimento importante. Ainda que estas funções sejam das mais consensuais, o problema é saber quem ou o que se pretende memorar.

Pela arquitetura que apresentam – compostos, de forma geral, por uma cavidade sepulcral, encimada por um arco decorado –, são bastante semelhantes aos designados arcossólios que há em igrejas e mosteiros românicos e que evidenciam o desejo de lembrar, para a posteridade, quem ali está sepultado. Se visitarmos os mosteiros de Mancelos (Amarante) e de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses) ou as igrejas de São Vicente de Sousa (Felgueiras) e de Real (Amarante), encontramos arcossólios que nos remetem para encomendadores, religiosos ou nobres que ajudaram a construir esses espaços sagrados ou a fomentar económica e socialmente o território. Mas, se aos arcossólios é relativamente fácil associar a sua função e objetivo, o mesmo não se consegue quando o assunto são os memoriais.

No que toca à possibilidade de lembrar factos ou acontecimentos importantes, como sugere António Mendes Correia, não partilhamos dessa opinião, sobretudo ao analisar os memoriais que chegaram aos nossos dias. Lendo a história das localidades onde foram construídos, verificamos não haver acontecimentos que suscitassem a perpetuação para a posteridade e a retenção na memória coletiva. Podem querer memorar acontecimentos regionais ou nacionais. Mas, aí, a procura da verdade ainda se torna mais difícil, dada a falta de informações.

A outra versão é relacionar o ato de memorar com as pousas ou paragens, nesses locais, dos cortejos fúnebres de personalidades importantes. Entre elas, uma em especial, sobretudo no Noroeste português: a beata Mafalda Sanches. Filha de D. Sancho I e de Dulce de Aragão, foi rainha consorte em Castela ao casar com Henrique I (1203-1217). Quando o casamento foi anulado pela Santa Sé, devido ao grau de consanguinidade entre os nubentes, e dissolvido pela morte prematura do jovem rei, Mafalda regressou a Portugal para se dedicar à vida religiosa e à realização de obras pias e de fomento local. Senhora de imenso património, impulsionou a fixação e o crescimento das populações, através da concessão de privilégios e isenções a Terras que estavam na sua posse. Fomentou ainda a agricultura, a pastorícia, as pescas e as comunicações viárias. Atribuise-lhe a fundação da igreja do Salvador de Gândara e a reedificação da igreja de São Pedro de Abragão, ambas no concelho de Penafiel. Ao morrer, deixou a diversas entidades todos os seus bens: terras, casas, gado, joias, privilégios e direitos. Entre os mosteiros beneficiados, destacamos os de Arouca, Tuías, Santo Tirso, Paço de Sousa, Vila Boa do Bispo e Alcobaça.

Os memoriais de Ermida e de Santo António, bem como o marmoiral do Sobrado, são tradicionalmente descritos como construídos com intuito de lembrar a passagem do cortejo fúnebre de Mafalda Sanches, de Rio Tinto, onde faleceu a 1 de maio de 1256, para o seu mosteiro de Arouca. "*Onde quer que se detinhão, puzerão depois certas memorias, & arcos triumphaes de pedra lavrada, que inda hoje perseverão*", escreveu Jorge Cardoso, no "Agiologio Lusitano...", em 1666. Os memoriais de Alpendorada e de Lordelo foram erigidos para lembrar, igualmente, as boas obras de Mafalda em prol das populações. Sobre este último, Mafalda Sanches terá andado por terras de Baião, tendo sido ela a fundar uma casa de banhos em Caldas de Aregos e uma capela de invocação a Santa Maria Madalena. Por estas e demais obras pias, ficou conhecida por Rainha-santa, subindo aos altares da Igreja Católica com a sua beatificação, em 1793.

Juntamente com esta personalidade, outras se avançam para os monumentos referidos, evidenciando a dificuldade em se estabelecer um elemento concreto e identificador. Para o Memorial de Ermida, são apresentadas mais duas hipóteses, uma sugerindo a associação a D. Sousinho Álvares, alcaide-mor do castelo de Bugéfa, segundo documento de 1152, e uma outra argumentando que o memorial terá sido construído para nele ser sepultada uma criança recém-nascida, filha de grandes senhores. O mesmo sucede com o Marmoiral do Sobrado. Além da associação à beata Mafalda, o monumento situado na entrada de Castelo de Paiva é, igualmente, atribuído a um duelo que opôs D. Fafes e D. Martim, este da família dos Bulhões, pelos amores por uma bela donzela. Se aceitarmos como verdadeira a lenda, Fernando de Bulhões, Santo António de Lisboa, ou de Pádua, pode perfeitamente ser intitulado Santo António de Castelo de Paiva, pois é no nascimento dele que essa mesma lenda desagua.

Quanto ao Memorial de Alpendorada, estudo recente veio relacioná-lo com a nobreza. A existência de uma longa espada, com punho rematado por um pomo circular e dotado de guarda reta, gravada nas pedras superiores do plinto que serve de base ao arco, sendo um ícone caracterizador de uma classe social específica, permite aferir que se está diante de um monumento memorativo de um membro da nobreza, talvez um cavaleiro, morto num duelo ou num combate militar.

Um monumento de homenagem fúnebre a um ilustre guerreiro é também possibilidade explicativa para o Memorial de Lordelo, ao contrário da hipótese de ser dedicado à beata Mafalda, sendo uma crença presente pelo menos desde o século XVIII, como se pode depreender da leitura das Memórias Paroquiais de 1758: "*Há na estrada que vai das Caldas para a Portella do Gouve hum arco, com hum tumulo sobre a terra, altura de hum homem ordinario, de que se ignora de quem seja. E só nelle se vê aberto na mesma pedra huma catana e huma espada*".

O Arco de Paradela também se associa a, pelo menos, duas personalidades. Uma das versões considera que serviu para albergar o túmulo de Diogo Anes, proprietário do terreno, em 1175. Outra versão, baseada na tradição, relaciona este memorial com a passagem do cortejo fúnebre de D. Pedro, conde de Barcelos, quando ia a sepultar no Mosteiro de Tarouca.

Já os memoriais de Odivelas e o que existia no Campo de Santa Clara, em Lisboa, estavam, apesar das dúvidas, relacionados com cortejos fúnebres de monarcas, eventualmente de D. Dinis ou de D. João I. Quanto ao primeiro memorial, é assinalado como o local onde as freiras, que não professavam clausura, foram esperar o corpo de D. Dinis para ser sepultado no mosteiro.

**Espaços religiosos ou de demarcação**

Não obstante serem encarados como funerários e memorativos, muito se tem meditado sobre outras funções que estes monumentos possam ter desempenhado. Por exemplo, existe a teoria pela qual os arcos serviram como estações de paragem em funerais, procissões ou, simplesmente, marcavam locais para se rezar, tendo presença ativa na geografia religiosa da época, ritmando e sacralizando o território, como continuaram a fazer os cruzeiros e as alminhas. Ou seja, os memoriais não serviriam como locais de pouso de cortejos fúnebres ou de sepultamento, mas apenas como espaços de passagens de índole religiosa.

Abílio Miranda argumenta que foram construídos junto dos caminhos com o desejo de solicitar aos viajantes uma oração, com funções muito semelhantes às alminhas. O mesmo autor reforça a ideia ao considerar que, tendo os memoriais entrado em degradação, muitas das suas arcas móveis foram transportadas para lugares sagrados, acentuando o papel destes monumentos na religiosidade coletiva.

Uma outra tese aponta para a utilização destas estruturas na demarcação de territórios, muito por se situarem à margem das principais vias de comunicação medievais. Junto a caminhos ou no cruzamento de vias, consagrando lugares de passagem com os seus símbolos, ajudariam a referenciar o território, como os caminhos, as pontes ou as torres. Se analisarmos o contexto viário medieval, notamos esta causalidade: quando foi construído, o Memorial de Ermida ficava junto da estrada que ia do Porto, atravessava Paço

**Memorial da Ermida** (em cima), um dos 58 monumentos integrantes da Rota do Românico

**O Marmoiral do Sobrado,** em Castelo de Paiva, é o que mais se distancia do paradigma arquitetónico dos restantes

de Sousa, onde entrava pela ponte do Vau, e seguia para Nascente; o Memorial de Lordelo estava junto a uma das estradas que, outrora, foi das mais movimentadas entre o Minho e a Beira.

Estes monumentos também muniram as ordens religiosas e a nobreza de ocasiões para representar os seus domínios sobre uma região particular, legitimando-os. O Memorial de Odivelas, cuja construção remontará ao século XIV, terá funcionado como limite do couto das religiosas do Mosteiro de Odivelas, e o Arco de Paradela terá servido para demarcar o limite do couto do Mosteiro de São João de Tarouca.

**As únicas certezas**

Entre dúvidas, apresentamos duas convicções ligadas aos memoriais. A primeira é a de que são exclusivos do território nacional e inexistentes no estrangeiro. Em 1987, António Gomes de Sousa e Manuel Ferreira Coelho já tinham reforçado esse pensamento, ao argumentarem que os memoriais eram mais abundantes no Norte e raros no Sul de Portugal. Entre existentes e desaparecidos, é na sub-região do Tâmega e Sousa, e integrando o projeto Rota do Românico, que se encontra o maior número destes exemplares. A esta concentração não será alheia a geografia românica e o poder senhorial no Noroeste português.

Se tivermos em consideração que a maior parte dos monumentos existentes e conhecidos – exceto o de Odivelas, de transição para o gótico – segue a traça românica, podendo ser atribuídos aos séculos XII e XIII, e que a arte românica foi, sem dúvida, uma manifestação especialmente nortenha, quanto mais avançamos para sul menos memoriais teremos, como sucede com os restantes imóveis românicos.

Adicionalmente, outro fator pode ajudar a explicar a concentração de memoriais a Norte: as famílias nobres. Embora estas tenham perdido importância quando D. Afonso Henriques fixou em Coimbra o centro político do reino, o Norte esteve na origem de grandes famílias nobres que nesse território alicerçaram o seu poder e dominaram, nos primeiros séculos, o reino português. Isto se tivermos em consideração que uma das justificações para a criação dos memoriais é a sua associação à nobreza.

Além desta convicção, há uma outra que não deixa ninguém indiferente: a rara beleza destes monumentos. Na maior parte, os memoriais seguem padrões artísticos semelhantes, exceto o Marmoiral do Sobrado, podendo considerar-se que houve um modelo de construção influenciador de quase todos, com nítidas influências regionais.

**Conservação e valorização**

A importância destes monumentos para a memória coletiva e para a história da arte românica incentivou a integração de três dos memoriais existentes, em diferentes momentos, no projeto Rota do Românico: o Memorial da Ermida e o Marmoiral do Sobrado, aquando do início do projeto, e depois, com o alargamento da Rota para os vales do Tâmega e do Douro, em 2010, o Memorial de Alpendorada.

Tendo em atenção o contexto geral de conservação e valorização do património românico, os três memoriais foram, são e serão objeto de cuidado especial por parte da Rota do Românico, para que as comunidades locais, visitantes e turistas possam aceder e conhecer este património raro.

Embora vários investigadores evidenciem o caráter único dos memoriais em Portugal, temos de ter alguma cautela. Os memoriais são de influência romana, e o império sedeado em Roma era gigantesco. De lembrar as sete memórias entre Paris e Saint Denis, a fim de assinalar o percurso fúnebre de S. Luís, rei de França. Ou seja, o modo de construção pode ser uma particularidade portuguesa, mas monumentos para lembrar a memória de personalidades ou de acontecimentos não se afiguram, no nosso entendimento, como um exclusivo nacional.

Quanto às origens e funções, podem ser diversas, embora algumas façam parte do imaginário popular. As falhas históricas e documentais não permitem assegurar uma evidente função destes monumentos. Apesar das dúvidas, somos induzidos a crer que inicialmente podem ter tido uma raiz funerária e memorativa, mas, com o tempo, terão desempenhado outras funções, devendo ser contemplados como monumentos simbólicos – como o próprio mundo medieval, que se centrava muito no simbolismo das coisas – de um território e de um tempo religioso e social específico, que constituiu a Idade Média no Norte de Portugal.

**CRENÇAS POPULARES E SUPERSTIÇÕES LEVARAM À DESTRUIÇÃO DE MUITOS MEMORIAIS EM BUSCA DE TESOUROS**




TODA A RIQUEZA DA HISTÓRIA DE PORTUGAL NUMA REVISTA

Assine a revista "JN História" com 20% de desconto.

Caso pretenda adquirir as edições anteriores ligue 707 200 508.

20% DESCONTO €16,80* 6 EDIÇÕES

Jornal de Notícias

*Este valor corresponde à assinatura da revista JN História por 6 edições. Campanha válida para Portugal Continental e Ilhas. Não acumulável com outras em vigor. apoiocliente@noticiasdirect.pt | 707 200 508. Dias úteis das 7h00 às 18h00. Custo das chamadas da rede fixa 0,10 Eur/minuto e da rede móvel 0,25 Eur/minuto, sendo ambas taxadas ao segundo após o 1.º minuto. Valores sujeitos a IVA.

Nome _____ Data Nascimento ___-___-___

Morada _____

Código Postal ☐☐☐☐-☐☐☐ Localidade _____ Telefone _____

E-mail _____ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

**Se desejar oferecer a assinatura preencha os respetivos dados pessoais:**

Nome _____ Data Nascimento ___-___-___

Morada _____

Código Postal ☐☐☐☐-☐☐☐ Localidade _____ Telefone _____

**Se já for assinante e pretender renovar com esta campanha, preencha os respetivos dados:**

N.º assinante _____ (se não souber o seu n.º de assinante contacte-nos)

Opções de pagamento:

☐ **A melhor opção!** Débito direto.

Autorização de pagamento: Ex.mos Senhores, por débito na conta abaixo indicada, queiram proceder, até nova comunicação, aos pagamentos das subscrições que forem apresentadas pela Notícias Direct, Lda.

**IBAN** ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Nome do titular _____

Assinatura _____ Data ___-___-___

☐ Autorizo o débito no valor de _____ € **Cartão de crédito n.º** ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Cód. segurança ☐☐☐ Validade ___-___

☐ Junto envio **cheque/vale postal** no valor de _____ € à ordem de Notícias Direct, Lda.

Remessa Livre 25000, loja CTT, Praça do Município 1144-960 Lisboa

Campanha válida para Portugal Continental e Ilhas. Não acumulável com outras em vigor. Ao aderir a esta campanha o assinante compromete-se a manter a assinatura por 6 edições e a aceitar na íntegra as condições gerais de assinatura disponíveis no site http://assinaturaspapel.quiosquegm.pt. Os valores indicados incluem IVA à taxa legal em vigor.

☐ Autorizo que os dados pessoais facultados sejam armazenados na base de dados da Notícias Direct – Distribuidora ao Domicílio Lda., os quais poderão ser por esta utilizados para efeitos de marketing e divulgação de produtos e serviços através de comunicações eletrónicas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º - A da Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto. Caso pretenda aceder, retificar, ou eliminar os dados pessoais facultados, poderá solicitá-lo através do e-mail registo.dados@noticiasdirect.pt, nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro.

☐ Autorizo que os dados pessoais facultados sejam utilizados para efeitos de marketing e divulgação de produtos e serviços de parceiros da Notícias Direct – Distribuidora ao Domicílio Lda. através de comunicações eletrónicas. Caso pretenda eliminar esta autorização, poderá solicitá-lo através do e-mail registo.dados@noticiasdirect.pt